



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

## EDITAL Nº 17/2025 – CCHL/UFPI DE 27 DE JUNHO DE 2025

### PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS DE REPRESENTANTES DO CCHL/UFPI NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO DOCENTE - CADAD

Por delegação de competência do Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e presidente do Conselho Departamento (CD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Comissão Eleitoral estabelecida por meio da Portaria nº 45/2025 CCHL/UFPI, no uso de suas atribuições, torna público aos(as) interessados(as) que estarão abertas as inscrições para os(as) docentes do CCHL/UFPI interessados(as) a se candidatarem para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, na área de Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.

#### 1. SOBRE A COMISSÃO

##### 1.1 CADAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO DOCENTE

- 1.1.1 Conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº 178/2014, a CADAD será constituída por docentes ocupantes do cargo de Professor(a) Titular da carreira do magistério superior, **que possuam título de Doutor(a) e que estejam no último nível da classe D**, em vigência na UFPI;
- 1.1.2 Compete à CADAD, conforme preconiza a Resolução CEPEX/UFPI nº 178/2014:
  - I – Aplicar as normas e diretrizes gerais que regem a progressão funcional da Classe C (Professor(a) Adjunto IV) para a Classe D (Professor(a) Associado(a) I) e dentro da Classe D, conforme normas em vigor;
  - II – Aplicar as normas e critérios específicos definidos pela UFPI;
  - III – Apurar o resultado da avaliação e atribuir a pontuação a cada docente;
  - IV – Constituir a primeira instância de recursos;
  - V – Elaborar relatório resumido dos relatórios docentes avaliados pela Comissão, para encaminhamento ao CEPEX/UFPI, para homologação.
- 1.1.3 Sendo assim, **serão escolhidos(as) dois docentes, sendo 01 (um(a)) titular e 01(um(a)) suplente**, representantes docentes do CCHL, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, na área de Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, para um mandato de 01 (um) ano, 2025-2026**, com possibilidade de recondução pelo mesmo período.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O processo de eleição será coordenado e dirigido pela Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 45/2025 – CCHL/UFPI, obedecido o disposto neste Edital.

2.1.1 A presente Comissão tem a finalidade de organizar, promover, divulgar e supervisionar todas as atividades do processo eleitoral e apresentar o resultado por meio de relatório à presidência do CD-CCHL.

2.1.2 São vedadas aos membros da Comissão Eleitoral a inscrição em candidatura objeto deste Edital e a participação em atividades da campanha.

2.1.3 Poderá candidatar-se o(a) docente do quadro permanente do CCHL/UFPI em atividade, desde que cumpram os requisitos dispostos no item 1.1.1 deste Edital, em consonância com a Resolução CEPEX/UFPI nº 178/2014.

2.1.4 As inscrições dos(as) candidatos(as) efetivar-se-ão por formulário próprio (Anexos I), a ser enviado à presidente da Comissão Eleitoral para o e-mail: [inscricoescadad@gmail.com](mailto:inscricoescadad@gmail.com), a partir das **08h00 do dia 30 de junho de 2025 até as 17h00 do dia 1º de julho de 2025**.

2.1.5 Os nomes inscritos não poderão ser retirados e/ou substituídos após a sua homologação pela Comissão Eleitoral.

2.1.6 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) atestarão as suas concordâncias com as normas deste Edital.

## 3. DA ELEIÇÃO

3.1 A votação e a apuração serão realizadas **no dia 08 de julho de 2025**, durante a realização da Reunião Ordinária do Conselho Departamento do CCHL/UFPI, no **Auditório Socorro Lira/CCHL**, de forma presencial, por meio de voto direto e secreto, em cédula de papel fornecida pela Comissão e depósito em urna própria (física).

3.2 Tem direito a voto o(a) Conselheiro(a) do CD-CCHL, formalmente designado(a) com Ato da Reitoria em vigência, do quadro permanente da UFPI lotado(a) no CCHL/UFPI, em atividade e no exercício pleno de suas funções na Universidade.

3.2.1 Os(as) conselheiros(as) em licença ou período de férias não poderão votar na eleição.

## 4. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA E HORÁRIO	LOCAL DE DIVULGAÇÃO
Período de inscrições	Das 08h00 do dia 30 de junho de 2025 até as 17h00 do dia 1º de julho de 2025	ufpi.br/cchl
Homologação das Inscrições	02 de julho de 2025	ufpi.br/cchl
Período para interpor recurso(s)	03 de julho de 2025	ufpi.br/cchl

Resultado do(s) Recurso(s)	04 de julho de 2025	ufpi.br/cchl
Eleições	08 de julho de 2025	ufpi.br/cchl
Resultado Oficial das Eleições	08 de julho de 2025	ufpi.br/cchl

## **5. DO RESULTADO**

5.1 Os votos serão apurados pelos membros da Comissão Eleitoral.

5.2 O(a) candidato(a) mais votado(a), será o(a) titular e o(a) seguinte, o(a) suplente, respeitando-se os limites quantitativos das normativas vigentes e aplicáveis.

5.3 O resultado da eleição será referendado pelo CD-CCHL, constando em Ata o Resultado Final.

5.4 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), sendo dada prioridade àquele(a) de maior idade.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os casos omissos deste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão competente.

Teresina, 27 de junho de 2025.

**Bartira Araújo da Silva Viana**  
*Presidente da Comissão Eleitoral – Portaria 45/2025 CCHL/UFPI*



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

## ANEXO I

### REQUERIMENTO INSCRIÇÃO CADAD – REPRESENTANTES CCHL

À Presidente da Comissão Eleitoral do Edital nº 17/2025 – CCHL/UFPI, de 27 de junho de 2025,

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) efetivo e em exercício, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_,  
neste CCHL/UFPI, venho por meio deste requerer à V. Sa minha inscrição como Representante do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, junto à **Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD, na área de Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, para um mandato de 01 (um) ano, 2025-2026**, desta Universidade Federal do Piauí.

Declaro, ainda, ciência dos termos e normativas constantes neste Edital, bem como, atesto que preencho os requisitos necessários para propositura desta candidatura.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

(Assinatura do(a) Candidato(a))